



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo
Ata do edital nº 019/2026 da sessão de julgamento do dia 22 de Junho de 2026 da Segunda Comissão Disciplinar/TJD/ES

Aos (22) vinte e dias do mês de junho de dois mil e seis (2026), às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio Presidente, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes, Dr. Leandro dos Santos Maia, Dr. Victor Sarmiento Zamprognó e Dr. Diego Gonçalves Santos. Na procuradoria Dr. Rogério Faria Pimentel.

01. Processo 123/2026	Campeonato Estadual Sub-17 de 2026 Doze Futebol Clube x Caxias Esporte Clube Data do jogo: 17/05/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	<p>1, Kaison Dias Rodrigues, atleta não profissional do clube Doze Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas.</p> <p>2, Thayllan Costa Araújo, atleta não profissional do clube Doze Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas.</p> <p>3, Kaio Vieira Messner, atleta não profissional do clube Doze Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, desclassificar o artigo 243-C do CBJD, para o artigo 258, § 2º, II, do CBJD, condenando com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, do CBJD.</p> <p>Defesa escrita pelo advogado dativo do TJD/ES, Dr. Vitor Castão Olmo, OAB-ES 35.655</p> <p>4. Caxias Esporte Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 213, inciso I, c/c §2º, do CBJD, com a multa no valor de R\$ 800,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48h, sob pena de suspensão previsto em lei.</p> <p>Defesa escrita pelo advogado Dr. José Júlio Ferreira, OAB-ES 5.237</p> <p>Depoimentos: Arbitro da partida Alex Eder de Mendonça, Assistente 1. Mariana Wandermurem Araújo, Assistente 2. Daniel Simoes Moreira e o 4º Arbitro Katieny do Espírito Santo.</p> <p>Auditora Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes</p>
02. Processo 131/2026	<p>Campeonato Estadual SUB-15 de 2026 Rio Branco Futebol Clube x Forte Futebol Clube Data do jogo: 23/05/2026 Processo Eletrônico Dataged</p>
RESULTADO:	<p>1. Pietro Botacin Gheller atleta não profissional do clube Rio Branco Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, I do CBJD. Defesa escrita nos autos pelo advogado dativo Dr. Alexandre Rodrigues, sob OAB-ES 16.194.</p> <p>Auditor Dr. Diego Gonçalves Santos</p>
03. Processo 147/2026	<p>Copa Espírito Santo de 2026. Vilavelhense Futebol Clube x Audax São Mateus Data do jogo: 06/06/2026 Processo Eletrônico Dataged</p>
RESULTADO:	<p>1. Jeferson David Palacios Cantillo, atleta profissional da equipe Vilavelhense Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, do CBJD. O próprio atleta Jeferson David Palacios Cantillo fez sua defesa.</p> <p>Relator Auditor Dr. Victor Sarmiento Zamprogno</p>
04. Processo 148/2026	<p>Copa Espírito Santo de 2026 Rio Branco A.C – SAF x Serra Futebol Clube Data do jogo: 06/06/2026 Processo Eletrônico Dataged</p>
RESULTADO:	<p>1. Matheus Almeida Silva, atleta profissional do clube Serra Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254-A, do CBJD. O próprio atleta Matheus Almeida Silva fez sua defesa.</p> <p>Auditora relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

05. Processo 149/2026	Campeonato Estadual SUB-17 de 2026 Pinheiros Futebol Clube x Doze Futebol Clube Data do jogo: 06/06/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1.Geovanne Silva Santos, técnico do clube Doze Futebol Clube. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas. Não apresentou defesa nos autos. Auditor Relator Dr. Leandro dos Santos Maia
06. Processo 151/2026	Campeonato Estadual SUB-17 de 2026 Ibiraçu Esporte Clube x Porto Vitória Futebol Clube Data do jogo: 05/06/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1.Marcelo Brandão Cristo Júnior, treinador do clube Porto Vitória Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD. Defesa oral pela advogada Dra. Barbara Gomes Glória Petrucci, sob OAB-RJ 182.319 Relator Auditor Dr. Victor Sarmiento Zamprogno
07. Processo 152/2026	Campeonato Estadual SUB-17 de 2026 Rio Branco A.C – SAF x Linhares Futebol Clube Data do jogo: 06/06/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	1.Jarques Peixoto Moraes, atleta não profissional do clube Linhares Futebol Clube Por maioria de votos, condenado no artigo 250 §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em Advertência. Por maioria de votos, Absolvido no artigo 258, do CBJD. Defesa escrita nos autos pelo advogado Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, sob OAB-ES 17.548 Auditor relator Dr. Diego Gonçalves Santos



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Vitória, 22 de junho de 2026.

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES

Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio
Presidente da 2ª.CD/TJD-ES